	ATO DO PRESIDENTE	Nº 081/17	Pág.: 1/1
	COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE OCORRÊNCIAS COM VEÍCULOS DA FROTA - CAO	Emissão: 25 / 08 / 2017	
		Validade: a determinar	

Revoga o Ato de nº 075/17

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XI e XVIII, do Estatuto Social e em conformidade ao determinado no item 2.3 da Norma 036, **DESIGNA** para sem prejuízo de suas funções, em caráter permanente, compor a **Comissão para Apuração de Ocorrências com Veículos da Frota – CAO,** incumbida de avaliar os acidentes com veículos da frota, determinar a responsabilidade civil dos eventuais envolvidos, promover o ressarcimento dos danos, propor medidas preventivas e ou corretivas e indicar, se houver, a existência de indícios de outras espécies de infração a apurar, os seguintes empregados:

Relatora:	Lilian Machado Marchesin	(AJU)
Membros:	Célio de Genaro	(DA)
	Carlos Alberto Angeli	(DO)
	Christiano Dente Volpe	(DR)
Suplentes:	Ramez Cahali	(AJU)
	Valter Rodrigues do Prado	(DA)
	José Mauro Portela	(DO)
	Ailton Pires	(DR)

A alteração ocorrida na composição da comissão deveu-se à substituição do empregado Woodson Clay Rodrigues Silva por Célio de Genaro como membro titular da comissão e Valter Rodrigues do Prado como suplente.

O impedimento de qualquer representante titular deverá ser indicado pelas unidades responsáveis, por escrito, ao Relator da Comissão, com antecedência de 2 (dois) dias, para evitar prejuízo para as sessões agendadas.

O prejuízo à sessão agendada por não comunicação em tempo hábil configura infração disciplinar.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Presidente

UO DE ORIGEM: DA / CGP **(Original assinado no arquivo da GGE)**